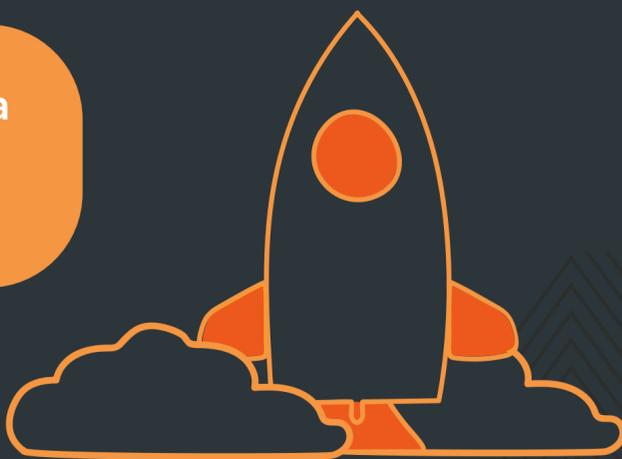


Baptista Luz Advogados explica o que é o Inova Simples e os procedimentos para abertura de startups de forma simplificada

Você já conhece a Empresa Simples de Inovação?



/ O que é?

O Inova Simples (LC 167/2019) foi instituído para simplificar o processo de abertura e fechamento de startups.

Vamos entender mais sobre isso?

Com a publicação da regulamentação do Inova Simples (em 20/03/2020), formalizou-se que os empreendedores poderão registrar as suas startups de forma simplificada e automática pela internet em um portal que estará disponível até o final do ano!

Bastará preencher o formulário digital e obter o CNPJ na hora

/ Quando e como poderei formalizar a minha startup?

Quando?

Até o final deste ano o Governo deverá criar o sistema online que possibilitará a abertura digital das startups.



Saiba mais procurando por "Inova Simples" em planalto.gov.br

Como?

Utilizando o formulário digital intitulado "Inova Simples" no portal da Redesim*.

No formulário, bastará que as empresas se autodeclarem startups para que possam iniciar as atividades.

*Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios

/ Mas o que são startups?

O B/Luz é especialista no ecossistema de inovação e startups

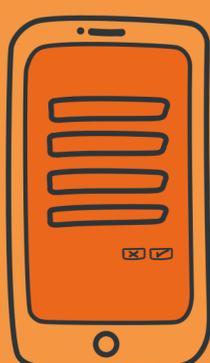
A publicação da LC 167/2019 trouxe uma definição sobre startups, dividindo-as em duas categorias:

INCREMENTAL: empresas de caráter inovador que visam aperfeiçoar sistemas, métodos ou modelos de negócio, de produção, de serviços ou de produtos.

DISRUPTIVA: empresas relacionadas à criação de algo totalmente novo.



/ Quais são os dados que preencherei no formulário digital?



Dúvidas de como fazer isso? Entre em contato com B/Luz.

Além de se autodeclararem como startups ou empresas de inovação, as empresas deverão indicar:

1. a atividade empresarial inovadora,
2. o nome empresarial que deverá conter a expressão "Inova Simples",
3. o local da sede,
4. a autodeclaração de cumprimento dos requisitos municipais ou distritais para o exercício da atividade; e
5. a autodeclaração de que o funcionamento da empresa não produzirá poluição, barulho e aglomeração de tráfego de veículos, e que caracteriza risco leve ou baixo risco.

/ Após o preenchimento do formulário digital, o número do CNPJ será gerado automaticamente.



Uau! Tem mais novidades?

Tem! Para facilitar o registro de marca, o portal da Redesim disponibilizará um link de acesso ao INPI diretamente.

E o processo para fechamento da empresa, é simples também?



Sim! Se o empreendedor desejar fechar a startup, a solicitação de baixa do CNPJ será automática mediante solicitação no próprio portal.

Acompanhe o B/Luz para saber mais. Entre em contato conosco. Só falta uma mensagem para começarmos o nosso relacionamento.



www.baptistaluz.com.br

BAPTISTALUZ ADV